



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

DECRETO Nº. 046 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 23/04/18 a 23/05/18

Assinatura

ASSINATURA DO SERVIDOR

“Dispõe sobre a adequação dos vencimentos básicos dos servidores integrante do quadro do magistério do Município de Maripá de Minas ao valor do piso nacional em vigor a partir do ano de 2018 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, de acordo com a Legislação Municipal, no uso de suas atribuições legais e

“CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que prevê o reajuste anual para o piso nacional do Magistério”

“CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 008 de 29 de novembro de 2017, editada pelo Ministério da Educação (MEC).”

“CONSIDERANDO, que de acordo com os cálculos do Ministério da Educação o reajuste do piso nacional do Magistério para o ano de 2018 será de 6,81%.”

“CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal que trata do plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério, caberá ao Município promover a atuação dos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino de acordo com o valor do piso nacional da categoria.”

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos básicos do cargo de **P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE INFANTIL**, integrantes do quadro de servidores do Magistério Municipal, a partir de 01/01/2018, será de **R\$ 1.538,06 (mil e quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos)**, adequando deste modo os vencimentos da categoria ao piso nacional do magistério em vigor a partir de janeiro de 2018, sendo devida aos servidores as diferenças respectivas.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura autorizado a adotar as medidas legais necessárias para o fiel cumprimento dos termos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 23 de abril de 2018.

Assinatura
SEBASTIÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal